



INDICAÇÃO Nº 1924/2022

EMENTA INDICAÇÃO À PREFEITURA PARA QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO CALÇADÃO VISANDO A REGULARIZAÇÃO DOS NICHOS DE ARVORES, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção. (art. 182 e art. 183 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a que a infraestrutura urbana mencionada tem causado danos à população local, que tem recorrido a nós pedindo ação urgente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que é dever da prefeitura manter os nichos de arvores presentes no calçadão da rua Tibiriça, altura do número 295, em condições de oferecer o mínimo para o crescimento sadio de arvores ali plantadas e segurança aos passantes, principalmente os deficientes visuais. (Foto em Anexo)

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que realize manutenção no calçadão visando a regularização dos nichos de arvores, em específico:

- a. Que os nichos tenham arvores plantadas e cuidadas pela administração municipal;
- b. Que caso não haja o plantio, que os nichos sejam sinalizados ou fechados, visando a segurança dos passantes, principalmente deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022

DUDA HIDALGO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

VEREADORA



INDICAÇÃO Nº 1924/2022 - Protocolo nº 20481/2022 recebido em 18/10/2022 14:08:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D764-E0D1-2124-E973.





ANEXO 1

